

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ - PARANÁ

AUTO DE PENHORA E REMOÇÃO

Aos TRÊS dias do mês de DEZEMBRO do ano de dois mil e vinte quatro (2024), nesta cidade e Comarca de Cambé, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz (a) de Direito da 1ª Vara Cível, expedido dos autos n.º 2008-46.2024.8.16.0056

Requerente: BANCO BRADESCO S/A

Requerido: ADRIANO HENRIQUE DO SANTOS DURANELLO

Diligenciei até o endereço constante do mandado e onde mais se fez necessário e, aí sendo, após as formalidades legais, **PROCEDI A** Penhora e Remoção do seguinte bem:

Espécie/tipo: Automóvel; () Motocicleta; () Caminhão; () Outro:
 Marca: CHEVROLET Modelo: SPIN LS 1.8 ECO MT6
 Combustível: Gasolina; Álcool; () Diesel; () Nada consta.
 Cor Predominante: BRANCA Ano/Modelo: 2019 / 2020
 Placa: DD5 8J21 Chassi: 9 06 JG 7520 L01

Condições do Veículo:

Extintor de incêndio: sim () não; Chave de rodas: sim () não; Macaco: sim () não; Triângulo de Seg.: sim () não; Pneu reserva: sim () não; Condições dos pneus: () bom regular () ruim; Pintura: () boa () regular () ruim;
 Som: () sim não; marca:

OBS: REMOVIDO COM SUPORTE DE TETO PARA 2 BICICLETAS.

Valor de Avaliação: R\$ 71.000,00

Removido com 69.653 Km. rodados.

Realizada a presente medida, depositei o veículo acima em mãos e poder do requerente, ALVARO RAFAEL VERRONE CARANI, na pessoa de seu representante, Sr.(a) ALVARO RAFAEL VERRONE CARANI (621.609.669-94) que aceitou o encargo de fiel depositário, prometendo não abrir mão do bem, sem ordem expressa do(a) MM. Juiz(a) do feito e sob as penalidades da Lei.

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, será devidamente assinado por mim oficial de justiça e pelo(a) depositário(a).

LUIZ CEZAR COGO DOS SANTOS
 Oficial de Justiça

Depositário(a)

621 609 669-94

EM TEMPO: REQUERENTE BANCO BRADESCO S/A.







Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P5CX CP2GT Y5GT8 TRR3B







Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5CX CP2GT Y5GT8 TRR3B





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5CX CP2GT Y5GT8 TRR3B





